

45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 1º ANO DA 15ª LEGISLATURA

PAUTA 07/11/2025

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções/:

O Vereador só poderá falar pela ordem, por **03** minutos para comunicações à Mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).

O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de **30** minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

Nada a deliberar.

O Grande Expediente terá a duração de **45** minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr **05** minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

A deliberar:

ITEM 01:

Votação da Redação Final do Projeto de Lei Nº 027/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

**ITEM 02:**

Votação da Redação Final do Projeto de Lei Nº 022/2025, de autoria do vereador Júlio da Laranja, que **“Declara como de utilidade pública municipal a Associação dos produtores rurais da Comunidade Cachoeira do Campo do Município de Alvorada do Norte-GO (APRUCCCANG), e dá outras providências.”**

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).**Oradores inscritos.**

*Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de até 45 (quarenta e cinco minutos) **que serão divididos entre os oradores inscritos.***

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente